

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 25 de 28 de Julho de 2017.**

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Unidade de Saúde - PSF 06, localizada no endereço Rua Projetada 1, Distrito Nova Poxoréu. Proposta cadastrada sob o N.º 11.343.473.0001/13-002. Município de Poxoréu, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

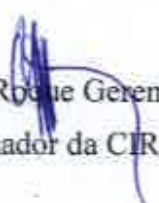
- I** – A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;
- II** – A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;
- III** – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

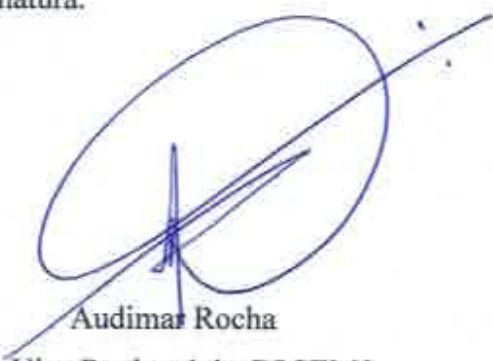
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade de Saúde - PSF 06, localizada na Rua Projetada 1, Distrito Nova Poxoréu. Proposta cadastrada sob o N.º 11.343.473.0001/13-002. Município de Poxoréu, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2017.

  
Gilberto Roque Geremia  
Coordenador da CIR

  
Audimar Rocha  
Vice Regional do COSEMS